



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021 Fundação Araucária-PR / SESA-PR / CNPq / Decit / SCTIE/MS

A coordenação do: Projeto 2 - “Desenvolvimento de jogos sérios para auxílio à reabilitação pós acidente vascular cerebral (AVC)”, tornam pública a abertura de processo seletivo aos candidatos a bolsas da Fundação Araucária com recursos oriundos da Chamada Pública 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021 Fundação Araucária-PR / SESA-PR / CNPq / Decit / SCTIE/MS

#### 1. VAGAS

Projeto	Coordenador	Modalidade de bolsa	Nº de vagas
Desenvolvimento de jogos sérios para auxílio à reabilitação pós acidente vascular cerebral (AVC)	Elisangela Ferretti Manffra	Iniciação Científica	01

#### 2. PRAZOS

Data de início das inscrições: 04/10/2021

Data de encerramento das inscrições: 11/10/2021

Data de divulgação dos resultados: a partir de 15/10/2021

#### 3. REQUISITOS

##### 3.1. Bolsa de Iniciação Científica (Projeto 2)

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Escola Politécnica dos cursos das Engenharias Biomédica, Elétrica, Eletrônica, Computação, Controle Automação ou Mecatrônica; ou dos cursos de Bacharelado em Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Jogos Digitais a partir do 5º período;
- Preferencialmente, ter conhecimento em idioma inglês;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- c) Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer outra natureza ou agência financiadora durante a vigência da bolsa em questão;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- e) Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da Fundação Araucária (FA), conforme Chamada Pública 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS da FA<sup>1</sup>.

### 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, sendo que os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço <elisangela.manffra@pucpr.br> com o assunto PROCESSO SELETIVO BOLSA PPSUS, até a data limite indicada no item 2 - Prazos. Neste e-mail deverá constar:

- i) Dados de identificação do candidato (nome, telefone e e-mail);
- ii) Link para o currículo Lattes;
- iii) Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos elencados no item 3, tais como comprovantes de curso de idioma ou portfólio de trabalhos em que o candidato apresente sua experiência nos temas;
- iv) Para bolsas de Iniciação Científica: cópia do comprovante de matrícula em curso de graduação na PUCPR;

**4.2.** Os candidatos serão contatados via e-mail para a realização das entrevistas.

### 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

PROJETO 2 - Desenvolvimento de jogos sérios para auxílio à reabilitação pós acidente vascular cerebral (AVC)

Critério	Nota	Peso
Conhecimento em língua inglesa	0 a 10	20
Conhecimento relacionado aos itens do plano de bolsista	0 a 10	10
Participação em grupo de pesquisa	0 a 10	20
Entrevista	0 a 10	50

<sup>1</sup> [http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/2020\\_cp11\\_ppsus.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/2020_cp11_ppsus.pdf)



**5.1.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado como critério de desempate a **maior nota da entrevista entre os candidatos**.

**5.2.** O edital poderá ser anulado caso não seja identificado candidato com perfil compatível com o plano de trabalho a ser desenvolvido.

## **6. VALOR, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA BOLSA**

**6.1.** A carga horária semanal exigida será de 20 (vinte) horas semanais.

**6.2.** O valor mensal da bolsa de Iniciação Científica corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**6.3.** A vigência prevista da bolsa é de 22 (vinte e dois) meses.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

**7.1.** Cumprir a carga horária semanal prevista para o projeto.

**7.2.** Elaborar os relatórios parciais e final da pesquisa, os quais deverão ser entregues ao coordenador nas datas previstas no cronograma mesmo no caso de saída antecipada do projeto.

**7.3.** No caso de desempenho inadequado, de conduta não adequada no ambiente de trabalho ou não cumprimento de uma das etapas do seu plano de trabalho, o bolsista será desligado do projeto e substituído por outro aprovado, conforme lista de espera, se houver.

**7.4.** As publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos apoiados pela presente chamada deverão citar, obrigatoriamente as fontes de financiamento do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS e utilizar a logomarca específica: MS, CNPq, Fundação Araucária e SESA-PR.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**8.1.** Comprovante de matrícula em curso de graduação na PUCPR (para bolsa de Iniciação Científica)

**8.2.** Cópia do currículo Lattes;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- 8.3.** Cópia do RG, CPF e comprovante de residência em nome do bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;
- 8.4.** Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente deve ser o bolsista ou a bolsista), nome do banco (poderá ser qualquer banco), número da agência e número da conta corrente (não será aceita a modalidade Conta Fácil);
- 8.5.** Somente a documentação completa será aceita pela Coordenação.

### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO

- 9.1.** A bolsa será cancelada nos seguintes casos:
  - i desistência da bolsa;
  - ii prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCPR;
  - iii suspensão ou término / encerramento do Projeto, após comunicação formal do coordenador; ou
  - iv não cumprimento pelo bolsista das atribuições específicas, previstas no Plano de Trabalho, após entendimento do Coordenador, resguardado o direito de defesa do bolsista.
- 9.2.** A substituição de bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do Coordenador do Projeto, resguardado o direito de defesa do bolsista;
- 9.3.** A substituição de bolsista poderá ocorrer antes do encerramento da vigência do convênio e deverá ser devidamente justificada e encaminhada para apreciação da Fundação Araucária pelo coordenador do projeto.

### 10. DO RELATÓRIO FINAL

- 10.1.** O bolsista ou a bolsista deverá entregar o relatório técnico-científico final em formulário específico para este fim, formato Word (DOC ou DOCX), relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.
- 10.2.** A data e formato de entrega do relatório serão acordados com o coordenador do projeto.
- 10.3.** O pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

**10.4.** Caso o bolsista desligue-se ou seja desligado por qualquer motivo, antes do término da vigência, deverá mesmo assim entregar o relatório técnico-científico relativo ao período em que usufruiu da Bolsa sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da PUCPR e devolver os valores recebidos.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A coordenação do projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

**11.2.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de 10 de 2021.

Elisangela Ferretti Manffra  
Coordenadora do projeto